



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 06 de setembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°286/2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como Colenda Câmara, encaminho o Projeto de Lei nº024/2023, do dia 04 do corrente, que em sua ementa "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº1072, DE 12 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", objetivando que seja inserido na pauta de votações em caráter de urgência especial, durante o presente período legislativo.

Insta acrescentar, que o incluso Projeto tem por único escopo corrigir equívoco implícito no Anexo III da Lei nº1.072, de 12 de julho de 2023, especificamente no tocante ao valor do salário do cargo de Controlador Interno, enquadrado no grupo 06-ADM, in casu na ordem de R\$2.642,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ao invés de R\$3.030,49 (três mil, trinta reais e quarenta e nove centavos).

Destarte, o assentimento dos Ilustres Edis é de fundamental importância no sentido de que o patente equívoco seja corrido a fim de se evitar a geração de ulteriores e maiores problemas.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 174/2023
Data: 12/09/2023 - Horário: 09:46
Legislativo - PE 24/2023



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI 1.072, DE 12 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Considerando que no Anexo III da Lei nº 1.072, de 12 de julho de 2023 constou equivocadamente que o cargo de Controlador interno criado na faixa 06 – ADM possui salário de R\$ 2.642,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), divergindo do valor previsto para a faixa 06-ADM do Anexo II - Quadro Geral dos Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, da Lei nº 1.049, de 26 de janeiro de 2023, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o valor correto para o salário do cargo de controlador interno passará a ser o seguinte:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	SALÁRIO ATUAL
CONTROLADOR INTERNO 20 HS	01	06 - ADM	R\$ 3.030,49

Art. 2º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante do “ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	QTDE	GRUPO/ GRAU	SALÁRIO ATUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	R\$ 2.069,15
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	R\$ 2.640,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	R\$ 2.640,00
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	R\$ 1.626,21
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	R\$ 3.986,94
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	R\$ 4.573,02
ARQUITETO	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	R\$ 2.069,15
ADVOGADO 20 HS	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	R\$ 2.642,10
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	03	09-ADM	R\$ 4.573,02
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	R\$ 1.831,11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	R\$ 2.069,15
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	R\$ 1.626,21
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	R\$ 1.626,21
CONTADOR	02	11-ADM	R\$ 6.016,31
CONTROLADOR INTERNO 20HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



COZINHEIRO	07	01-ADM	R\$ 1.626,21
CUIDADOR ESCOLAR	03	02-ADM	R\$ 1.831,11
DENTISTA 20 HS	04	10-ADM	R\$ 5.245,26
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	R\$ 4.573,02
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	R\$ 3.986,94
ENFERMEIRO	04	07-ADM	R\$ 3.475,97
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	R\$ 6.016,31
ENGENHEIRO CIVIL 20 HS	01	10-ADM	R\$ 5.245,26
FARMACEUTICO 20 HS	03	06-ADM	R\$ 3.030,49
FISCAL	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	R\$ 2.069,15
FISIOTERAPEUTA 20 HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
FONOAUDIÓLOGO 20 HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	R\$ 1.626,21
MECÂNICO	01	03-ADM	R\$ 2.069,15
MÉDICO 20 HS	03	11-ADM	R\$ 6.016,31
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
MOTORISTA	20	03-ADM	R\$ 2.069,15
MONITOR	08	02-ADM	R\$ 1.831,11
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	R\$ 1.831,11
NUTRICIONISTA 20 HS	02	06-ADM	R\$ 3.030,49
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	R\$ 2.338,14
PSICÓLOGO	02	09-ADM	R\$ 4.573,02
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	R\$ 1.831,11
SERVENTE	14	01-ADM	R\$ 1.626,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	01	09-ADM	R\$ 4.573,02
TESOUREIRO	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
TRATORISTA	08	03-ADM	R\$ 2.069,10
VIGIA	09	01-ADM	R\$ 1.626,21

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS

Cargos	Quant.	Variação Salarial	Variação Salarial Total
Controlador Interno	1	388,39	388,39
TOTAL ACRÉSCIMOS		388,39	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0,00	

IMPACTO COMPENSADO

388,39

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2023	2024	2025
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	388,39	1.553,56	4.660,68	4.660,68
13 % Salário (8,33 %)	32,35	129,41	388,23	388,23
Abono de Férias (2,78 %)	10,80	43,19	129,57	129,57
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	71,20	284,82	854,45	854,45
TOTAL	502,74	2.010,98	6.032,93	6.032,93

a partir de setembro de 2023

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:



4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2023

Base - 1o Quadrimestre 2023		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	21.409.699,55	
Despesa com Pessoal	8.351.983,02	39,01%

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2023		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	21.409.699,55	
Exercício 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	2.010,98	0,01%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.353.994,00	39,02%
Exercício 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	6.032,93	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.358.015,95	39,04%
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	6.032,93	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.358.015,95	39,04%

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal